

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 524/2013

Trata-se de PL de autoria do nobre Vereador Saulo da Silva, que *“Dispõe sobre alteração do artigo 1º, da Lei 10.513, de 17 de julho de 2013, que dispõe sobre a denominação de uma via pública de nosso município, e dá outras providências”*.

O projeto em questão, de acordo com a Justificativa que o acompanha, visa substituir o termo “via” contido no art. 1º da Lei nº 10.513/2013, pelo termo “rua”, de forma a atender à recomendação do setor competente da Prefeitura Municipal.

A aprovação do projeto depende do voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à sessão (art. 162 do Regimento Interno).

Sob o aspecto jurídico nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 12 de fevereiro de 2014.

Suellen Scura de Lima
Diretora da Divisão de Assuntos Jurídicos

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica